



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N° 506/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº113/2008

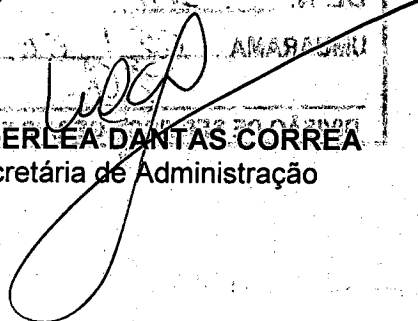
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 113/2008, que trata da aquisição de materiais diversos
(metalúrgicos postes e arames para serem utilizados em creches, escolas e
próprios municipais).

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/1^{ma} Jun 1908 / 20.08
DE N.º 6. 198
UMUARAMA, 05/1 06 / 20.08
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO